

PASSO A PASSO  
PARA **EXCLUSÃO**  
**DE BENEFICIÁRIO**

PASSO

01

Login no Portal Unimed.

### Acessos exclusivos



Tipo de usuário: Beneficiário

Carteira:  Não sou cadastrado

Senha:  Esqueci minha senha

Aviso de cookies

➔ Entrar

PASSO

02

Selecione o tipo de usuário  
“Estipulante/Contratante”.

### Acessos exclusivos



Tipo de usuário: Estipulante / Contratante

Usuário:

Senha:  Esqueci minha senha

Aviso de cookies

➔ Entrar

PASSO

03

Insira os dados de **usuário e senha**.

## Acessos exclusivos



Tipo de usuário: Estipulante / Contratante ▼

Usuário:

Senha:

[Esqueci minha senha](#)

Aviso de cookies

➡ Entrar

PASSO

04

Clique sobre a opção  
**“Consulta, alteração e rescisão”**.

**Estipulante:** UNIMED DO SUDOESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA | **Usuário:** rel.empresa | **Email:** não informado  
Último acesso: 26/09/2022 14:24:56

- Página Inicial
- Beneficiário ⊖ ← 1
  - » Consulta, alteração e rescisão
  - » Incluir beneficiários ← 2
  - » Movimentação beneficiários por lote
- Consultas ⊕
- Mensalidade ⊕
- Solicitações pendentes ⊕
- Consulta rol de procedimentos
- Comunicação acidente trabalho ⊕
- Comunicados ⊕
- Relatórios ⊕
- Guia médico
- Alterar senha
- Privacidade e segurança ⊕
- Logoff

### Contrato

---

Nº do contrato: 1925  
Estipulante: UNIMED DO SUDOESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA  
Data de contratação: 05/11/2021  
Data de aprovação: 05/12/2021  
Situação: Aprovado  
Código sistema anterior: 16000210  
Código empresa: 2010

PASSO

05

Selecione o colaborador que deseja excluir e clique sobre a opção “Ações” e depois em “Rescindir contrato”.

Estipulante: E C DOS SANTOS SOUSA SERVICOS FINANCEIROS LTDA | Usuário: erica.cabral | Email: não informado  
Último acesso: 22/09/2022 12:50:24

**Ações**    Imprimir relatório    Beneficiários

» Solicitar 2ª via carteira  
» **Rescindir contrato** ←  
» Alterar vínculo  
» Ações beneficiário  
» Alterar localização

Carteirinha:   
Tipo de data:  Ambas  Data adesão  Data rescisão  Data repasse  Nenhuma  
Vínculo estip:  Matrícula:   
Sub-estipulante:

**2 - Beneficiários**

| Beneficiário                               | Carteira          | Data contratação | Data prev rescisão | Data rescisão |
|--|-------------------|------------------|--------------------|---------------|
| Subestipulante - Não possui subestipulante |                   |                  |                    |               |
| ERICA CABRAL DOS SANTOS SOUSA              | 01630242700001308 | 01-05-2022       |                    |               |
| ESTHER SOUSA RAMOS                         | 01630242700001308 | 01-05-2022       |                    |               |

PASSO

06

Após o preenchimento da causa da rescisão, anexe os documentos obrigatórios listados no manual de exclusão e clique em salvar.

Estipulante: E C DOS SANTOS SOUSA SERVICOS FINANCEIROS LTDA | Usuário: erica.cabral | Email: não informado  
Último acesso: 22/09/2022 12:50:24

**Rescisão de contrato**

Data solicitação: 28/09/2022 08:39:18    Usuário solicitação: erica.cabral  
Causa da rescisão:   
Data rescisão:   
Observação:

Arquivo:  Nenhum arquivo escolhido    Tipo:   
\* Não são permitidos caracteres especiais no nome do arquivo

A empresa se responsabiliza pela não devolução do(s) cartão(ões) e pela utilização que vier ocorrer com o(s) mesmo(s) a partir da data da exclusão. Estou cliente que as solicitações feitas entre o dia 1 e o dia 15 de cada mês terão início de vigência somente no dia 1 do mês subsequente. As solicitações feitas entre o dia 16 e 31 terão início de vigência no dia 1 do mês posterior ao subsequente. Estou cliente que a validade desta solicitação está condicionada a apresentação de documentos. Estou cliente que para a devida comprovação da solicitação, esta ficha deverá ser assinada e carimbada (carimbo com CNPJ). Obs.: O Cancelamento apenas do titular acarreta no cancelamento de todos seus dependentes.

Salvar    Voltar

As solicitações feitas entre o dia 1º e o dia 15 de cada mês terão início de vigência no dia 1º do mês subsequente.

As solicitações feitas entre o dia 16 e 31 terão início de vigência no dia 1º do mês posterior ao subsequente.

**Unimed** |   
Sudoeste